

SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA INTERNA - EDITAL Nº 01/2022/GPB IFSC - CÂMPUS GAROPABA

1. DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital Nº 01/2022 da Direção-geral do IFSC Câmpus Garopaba e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

- **2.1** As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas aos seguintes setores/departamento, a saber: Coordenadoria de Materiais e Finanças (COMAF); Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC); Departamento de Administração (DAM); e Assessoria da Direção-Geral (ASDG).
- **2.2** As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão validade até 18/10/2023, considerando o período remanescente do Edital em curso.
- 2.3 No item "Quadro de vagas e pré-requisitos" seguem listadas as vagas existentes para cada setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

Quadro de Vagas e Pré-Requisitos

Setor	Vagas	Pré-requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
			Fases internas dos pregões eletrônicos;
		Servidor estar lotado atualmente no setor;	Fases externas dos pregões eletrônicos;
OOMAE	1 vaga - até 40%	Experiência mínima de 6 meses nas macroatividades a serem	Estimativas em processos licitatórios;
COMAF	em teletrabalho.	desenvolvidas em teletrabalho.	Montagem de processos licitatórios;



			Outros processos de licitação: inexigibilidade, dispensas de licitação, cotações eletrônicas, adesões e chamadas públicas; Rotinas administrativas do actor:
			setor; Atividades administrativas comuns.
			Atendimento aos chamados;
CTIC	1 vaga - até 25% em teletrabalho		Atividades de gestão de Tecnologia da Informação;
		atualmente no setor; Experiência mínima de 6 meses nas macroatividades a serem	Elaboração e atualização de documentos de soluções de Tecnologia da Informação;
			Monitoria da infraestrutura de Tecnologia da Informação do câmpus;
			Rotinas administrativas do setor;
			Atividades administrativas comuns.
			Produção de conteúdo (relatórios, estudos, análises, tutoriais, para sites, formulários, entre outros);
	1 vaga – até 25% em teletrabalho;	Servidor estar lotado atualmente no setor; Experiência mínima de 6	Monitorar infraestrutura de solução de tecnologia da informação;
		meses nas macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho.	Planejamento de solução de TIC (hardware + software) - Manutenção;
DAM			Elaboração de respostas de e-mail.





	1 vaga – até 20% em teletrabalho;	Servidor estar lotado atualmente no setor; Experiência mínima de 6 meses nas macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho.	Atividades operacionais; Atividades de gestão; SIPAC.
ASDG	1 vaga – até 25% em teletrabalho;	Servidor estar lotado atualmente no setor; Experiência mínima de 6 meses nas macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho.	Emissão de Portarias e Ofícios e elaboração de minuta de documento, texto, planilha, edital; Gerência diária de e-mail institucional e moderação de listas de e-mails; Trabalho em Comissão; Expedição de atas e resoluções; Organização das reuniões do Colegiado do Câmpus, reuniões gerais e eventos institucionais; Atividades no SIPAC.

3. DA CANDIDATURA

- 3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.
- 3.2 As candidaturas devem submetidas pelo link ser https://forms.gle/G2uWFzV6cQDajAJP8, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.



3.3 Cronograma

Etapas	Prazos
Publicação da chamada e inscrições	de 04/07/2023 a 10/07/2023
Resultado preliminar	11/07/2023
Recursos	13/07/2023
Resultado dos recursos	18/07/2023
Resultado final (homologação)	19/07/2023
Assinaturas dos termos de adesão	a partir de 31/07/2023, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata
Emissão da portaria*	na quinta-feira posterior à assinatura do termo de adesão ou conforme cronograma de boletim de serviços.

^{*} O(A) servidor(a) selecionado(a) poderá iniciar as atividades em trabalho remoto somente após emissão da portaria.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.
- 4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise.
- 4.3 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termo de



adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

Garopaba, 04 de julho de 2023.

Aprovado conforme despacho no processo Nº 23292.037459/2022-54 MICHELINE SARTORI

Diretora-Geral do Câmpus Garopaba Portaria do(a) Reitor(a) N° 2347 de 19 de agosto de 2021



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu,	, SIAPE	, candidato-me
à adesão ao Programa de Gestão de	Desempenho (PGD), na modal	idade teletrabalho
relativa ao setor/departamento	, com	
(percentual) de atividades realizadas en	n teletrabalho.	
Declaro,		
(1) que atuo no setor		<u>_</u> .
(2) que tenho meses	de atuação nesse setor.	
(3) que estou apto à realização das	s macroatividades descritas no o	quadro abaixo, no
qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma	a delas.
(4) que acordei a escala de trabalho	junto à chefia imediata e subseq	uente.

Relação das macroatividades

Macroatividade	Tempo de experiência na realização da macroatividade (meses)*
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
Total	